

INFORMATIVO IPERON

Informativo IPERON Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia Março e Abril/Ano 2016

NOSSO ABRIL É MAIS VERDE



niversário deve ser sempre lembrado e celebrado. Nosso Instituto, completou em 2016, 32 anos e para comemorá-lo promovemos a 3ª Edição do **Abril Verde**, com o tema "Inovação e Conhecimento: Caminhos para a Excelência e Resultados Eficazes".

Logo no primeiro dia tivemos no momento de abertura a oportunidade de assistir a apresentação da Banda de Música da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, que nos honrou com bela apresentação e executou músicas incríveis, seguido de um café da manhã com a participação dos servidores e convidados.

Ao todo, foram onze eventos realizados, alguns exclusivos para servidores do quadro do Iperon, a saber o treinamento de Excelência no Atendimento, cujo o público alvo foram OS servidores envolvidos diretamente no atendimento ao público e duas turmas do curso de Relações Interpessoais e Motivacionais, ambos ministrados pelo especialista em de Pessoas Gestão Psicologia Organizacional Francisco Tavares.

Palestras

Abertas ao público, em especial aos servidores dos demais setores do governo, tivemos algumas palestras, todas com assuntos pertinentes, como foi a palestra sobre Educação Financeira, apresentada pelos técnicos Bruce Barbosa Guerra e Iris Ronan, da Caixa Econômica Federal, que orientaram e deram dicas aos participantes de como manter em dia as contas, sem abrir mão do conforto e do equilíbrio familiar, necessários para uma vida saudável.

Mitos e verdades sobre uma dieta alimentar eficaz foram esclarecidos pelo nutricionista, com especialização em nutrição esportiva, Geovani Sampaio.

Todos os temas abordados no Abril Verde, de cunho pessoal ou profissional, despertaram a atenção dos servidores que interagiram com os palestrantes e elogiaram a performance de cada um na respectiva área. O **Abril Verde** foi um evento de sucesso.

Servidor público só pode trabalhar até 75 anos

Até ano passado, tão logo o servidor completasse 70 anos era obrigado deixar seu posto trabalho, pois só lhe era permitido exercer função até aquela data. Todavia Complementar 152/2015, ampliou a aposentadoria compulsória por mais cinco anos.

Boa parte dos servidores optam pela aposentadoria voluntária, em especial quando já têm tempo de contribuição e idade, mas para quem começou a contribuir para a previdência mais tarde, a aposentadoria acaba sendo adiada.

Estão sujeitos a esta lei os servidores efetivos da União, Estados, Distrito Federal, Municípios, bem como suas autarquias e fundações. Membros do Poder Judiciário, Ministério Público, das Defensorias Públicas e dos Tribunais dos Conselhos de Contas também.

NOSSOS AGRADECIMENTOS

O Iperon agradece a todos que contribuíram para o sucesso da Terceira Edição do Abril Verde.

Ao Comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, que liberou a Banda formada por militares, e que deu destaque a abertura do nosso evento, em especial ao regente, 1º tenente Francisco Lopes; ao mestre de Música, subtenente Carlos e aos componentes da Banda de Música, que não se importaram com o calor do sol das 10 horas, cujo brilho refletia em seus instrumentos e permaneceram em forma com seus uniformes impecáveis.

Aos palestrantes, que deixaram suas ocupações para dedicarem um pouco do seu tempo e repartirem com os servidores parte do conhecimento. Ao senhor Francisco Netto, controlador geral do Estado, que esclareceu dúvidas de muitos servidores desenvolver o tema sobre Ética e Responsabilidade do Controle Interno; ao senhor Thiago Alencar, procurador geral do Iperon, que não economizou palavras para falar sobre os direitos dos segurados; ao conselheiro do Tribunal de Contas Erivan Oliveira falar sobre direitos dos os segurados; ao conselheiro do Tribunal de Contas Erivan Oliveira da Silva, que falou sobre a contabilidade dos RPPS ; gerentes da Caixa Econômica Federal, senhores Bruce Barbosa Guerra Iris Ronan, orientações foram bem oportunas para o momento econômico da sociedade brasileira; nutricionista Geovani Sampaio, que alertou sobre a importância da alimentação saudável e a prática de exercícios: ao mestre administração Ramiro Vieira Silva, que apresentou modernos conceitos de Coaching também mestre em Administração Christian Ito, que abordou o tema gestão por competência. Todos disponibilizaram tempo conhecimento de forma gratuita ao Iperon.

Também fica o agradecimento aos servidores do Instituto e de outros órgãos, que mais uma ve7 acreditaram na proposta do Instituto participaram das e atividades do Abril Verde, edição 2016.











Palestra discute humanização da aposentadoria

Planejamento estratégico para aposentadoria foi o tema da palestra realizada pela psicóloga Daniele Pacher, do Tribunal de Justiça, dentro do projeto Pré-**Aposentadoria** dο Iperon. Servidores que atuam nos Recursos Humanos Secretarias nas participaram do encontro, cujo objetivo principal foi discutir a humanização do atendimento àqueles que se preparam para deixar as atividades.

Daniele explicou que é importante que os gestores se preocupem com a situação dos servidores que estão deixando a atividade profissional para a aposentadoria, uma vez que para alguns, pode ser um processo muito traumático.

O encontro foi bastante interativo, com relatos de casos reais vivenciados pelos servidores, que já presenciaram muitas situações. Em especial quanto aos de servidores que se aposentam compulsoriamente, e que continuam visitando o setor de trabalho, após a aposentadoria e precisam de um período de para se adaptarem a nova condição.



HORA DE APOSENTAR

aposentadoria é um direito do trabalhador brasileiro, que contribuiu para um dos regimes previdenciários. Em poucas palavras, a aposentadoria é a compensação financeira para garantir a velhice do trabalhador ou prover o seu sustento em caso de invalidez. No caso de morte do contribuinte, o benefício passa a ser denominado pensão, um direito que pertence aos dependentes, em geral cônjuge, filhos menores e outros.

No Brasil temos o Regime Geral de Previdência Social –RGPS, executado pelo INSS, ao qual estão subordinados todos os trabalhadores da iniciativa privada, autônomos e outros; o Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, disponibilizado pelos órgãos públicos dos estados e municípios através de seus Institutos e a previdência privada, que pode ser contratada por qualquer individuo em bancos ou agentes financeiros, mediante um compromisso financeiro mensal ao longo de anos préestabelecidos.

Para algumas categorias profissionais como professores, policiais civis e militares existem alguns diferenciais estabelecidos pela legislação, mas a regra geral é de que faz jus a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição o servidor com 60 anos de idade e 35 de contribuição, se homem e de 55 anos de idade e 30 de contribuição, se mulher.

Check list

A instrução dos processos de aposentadoria é feita no órgão de origem do servidor, que se encarrega de enviar ao Iperon, toda documentação necessária, que inclui:

Requerimento do Servidor; cópias do RG e do CPF; comprovante de residência atual, fichas financeiras dos últimos cinco anos; último contracheque; declaração de que não recebe remuneração de aposentadoria decorrente dos artigos 40 e 42 da Constituição Federal ou de outro instituto de previdência; certidão negativa do poder judiciário estadual e federal; certidão de tempo de serviço/contribuição emitida por outro regime próprio ou pelo regime geral (INSS).

O setor de Recursos Humanos deverá disponibilizar para o interessado, mediante requerimento ou juntar ao processo do mesmo, certidão contendo a data de admissão, bem como realização do concurso, o número do decreto de nomeação e o termo de posse; além de cópias da ficha funcional e informações funcionais do requerente.

RGPS E RPPS

RGPS

Todo trabalhador com Carteira Profissional assinada é automaticamente filiado à Previdência Social. Quem trabalha por conta própria precisa se inscrever e contribuir mensalmente para ter acesso aos benefícios previdenciários.

São segurados da Previdência Social os empregados, os empregados domésticos, os trabalhadores avulsos, os contribuintes individuais e os trabalhadores rurais. Até mesmo quem não tem renda própria , como as donas-de-casa e os estudantes podem se inscrever na Previdência Social. Para se filiar é preciso ter mais de 16 anos. O trabalhador que se filia à Previdência Social é chamado de segurado.

RPPS

O Regime de Previdência dos Servidores Públicos, denominado Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) tem suas políticas elaboradas e executadas pelo Ministério da Previdência Social (MPS). Neste Regime, é compulsório para o servidor do ente federativo que o tenha instituído, com teto e subtetos definidos pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Excluem-se deste grupo os empregados das empresas públicas, os agentes políticos, servidores temporários e detentores de cargos de confiança, todos filiados obrigatórios ao Regime Geral.

Instituto homenageia servidoras

O Dia Internacional da Mulher no Iperon foi assim: um encontro especial para um café da manhã acolhedor com direito a distribuição de brindes, abraços e muitos cumprimentos. Além de ser a maioria na casa, elas também ocupam os principais cargos.

A presidente do Instituto, Maria Rejane Sampaio, destacou a importância da atuação da mulher no mercado de trabalho, como dona de casa e na tarefa maternal. Ressaltando que as mulheres têm se desdobrado ao máximo.

O Grupo Musical Mulheres Virtuosas, formado por servidoras, apresentou algumas canções, cuja figura feminina são musas inspiradoras, como a de Erasmo Carlos, que enaltece a força da mulher. Outras servidoras também se destacaram recitando poemas e fazendo a leitura de crônicas alusivas à data.





DIRETORIA DO IPERON

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira

Presidente do Iperon

Universa Lagos

Diretora de Previdência

Neuracy da Silva Freitas Rios

Diretora Administrativo e Financeiro

José Mário do Carmo Melo

Diretor Técnico

REGIONAIS:

Ariquemes - iperon.ariquemes@hotmail.com

Ji-Paraná - ji-parana@iperon.ro.gov.br

Cacoal - cacoal@iperon.ro.gov.br

Rolim de Moura- <u>rolimdemoura@iperon.ro.gov.br</u>

Vilhena - vilhena@iperon.ro.gov.br

Guajará-Mirim - guajara-mirim@iperon.ro.gov.br

ENDEREÇO:

Av. Sete de Setembro, 2557 – Bairro Nossa Senhora das

Graças

Porto Velho, RO

CEP 76804141